

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 49/2011

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS** REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2010 DO **PROJETO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, ESTABELECIDO POR MEIO DA RESOLUÇÃO Nº 37/2009 DESTE CONSELHO, DESTINADO AOS ESTUDANTES INSERIDOS NO GRUPO SOCIOECONÔMICO DE BAIXA RENDA FAMILIAR, QUE ESTEJAM REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO (CEUNES). TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **4.424/2010-44**.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

RUBENS SERGIO RASSELLI
PRESIDENTE